DIRETORIA COLEGIADA - DICOL REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 6/2023

PAUTA DA REUNIÃO

Processo SEI nº 25351.912371/2023-81

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto da Presidência da República, de 4 de novembro de 2020, e a Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno, convoca a Diretoria Colegiada para Reunião Ordinária Pública:

Data: 3/5/2023 Horário: 16h30

Local: a reunião será realizada na sala de Reuniões da Diretoria Colegiada no Edifício Sede da Anvisa.

ATENÇÃO:

O prazo para inscrição e envio de manifestações orais e de requerimentos de sigilo sobre itens da pauta publicada, encerrar-se-á às 23h59 do dia 27 de abril.

As instruções e orientações para assistir a transmissão da reunião, assim como para as inscrições, envio de vídeos e requerimentos, constam no item VIII desta pauta.

Solicitamos especial atenção à alínea "t", sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, incluída em virtude da publicação da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 522, de 23 de junho de 2021, prorrogada pela RDC nº 683, de 12 de maio de 2022.

OBSERVAÇÃO:

Esta versão possui a seguinte alteração com relação a pauta originalmente publicada em 25/04: - alteração no horário da reunião.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES

Não há item a deliberar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1. Abertura de Processo Regulatório:

2.1.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.909955/2020-27

Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para estabelecer requisitos complementares para as Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Terapia Avançada e atualizar o escopo da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 508, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre as Boas Práticas em Células Humanas para Uso Terapêutico e pesquisa clínica, e dá outras providências.

Área: GGBIO/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 13.7 - Desenvolvimento dos marcos

regulatórios aplicáveis aos produtos de terapias avançadas.

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para manter a convergência a padrões internacionais e de Consulta Pública (CP) por ser improdutiva, considerando a finalidade e os princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

2.1.2

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Processo:** 25351.913218/2022-91

Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para alterar a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 547, de 30 de agosto de 2021, que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borrachas natural e sintética e de policloreto de vinila, sob regime de vigilância sanitária.

Área: GGTPS/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 11.23 - Revisão dos requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e as luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borrachas natural e sintética e de policloreto de vinila, sob Vigilância Sanitária (Revisão da RDC nº 547/2021). **Excepcionalidade:** Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para atualização ou revogação de normas consideradas obsoletas, sem alteração de mérito e para disciplinamento de norma hierarquicamente superior que não permite diferentes alternativas regulatórias.

2.1.3

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.931053/2022-39

Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para estabelecer procedimento otimizado temporário de análise, em que se utilize de documentos de inspeção emitidos por Autoridade Regulatória Estrangeira membro do *PIC/s* para análise de petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de fabricantes de medicamentos, produtos biológicos e insumos farmacêuticos ativos (IFA), localizados em território internacional.

Área: GGFIS/DIRE4

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 1.10 - Diretrizes e critérios gerais sobre práticas colaborativas em regulação (*reliance*).

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta

Pública (CP).

2.2. Análise de Impacto Regulatório:

Não há item a deliberar.

2.3. Consulta Pública:

2.3.1

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Processo:** 25351.913218/2022-91

Assunto: Proposta de Consulta Pública de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC para estabelecer os requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borrachas natural e sintética e de policloreto de vinila, sob regime de vigilância sanitária e para alterar a RDC nº 547, de 30 de agosto de 2021.

Área: GGTPS/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 11.23 - Revisão dos requisitos mínimos de

identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e as luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borrachas natural e sintética e de policloreto de vinila, sob Vigilância Sanitária (Revisão da RDC nº 547/2021).

2.4. Instrumento Regulatório:

As minutas das propostas a seguir podem ser consultadas no Sítio Eletrônico da Anvisa, a partir de três (3) dias de antecedência da data da Reunião, na página de <u>Acompanhamentos de temas</u> (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/agenda-regulatoria/2017-2020/temas/minutas-previas).

2.4.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.909955/2020-27

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada para dispor sobre as Boas Práticas em Células Humanas para uso terapêutico e pesquisa clínica e dá outras providências.

Área: GGBIO/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 13.7 - Desenvolvimento dos marcos

regulatórios aplicáveis aos produtos de terapias avançadas.

2.4.2

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.909955/2020-27

Assunto: Proposta de Instrução Normativa para dispor sobre as Boas Práticas de

Fabricação Complementares aos Produtos de Terapias Avançadas.

Área: GGBIO/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 13.7 - Desenvolvimento dos marcos

regulatórios aplicáveis aos produtos de terapias avançadas.

2.4.3

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Processo:** 25351.936184/2022-11

Assunto: Proposta de Instrução Normativa - IN para dispor sobre a alteração da monografia do ingrediente ativo D27 - 2,4-D (2,4-D) na Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, saneantes desinfestantes e de Preservativos de Madeira publicada por maio da IN p. 103 de 10 de outubro de 2021

Madeira, publicada por meio da IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

Área: GGTOX/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda (Atualização

Periódica).

2.4.4

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Processo:** 25351.910384/2022-35

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada para dispor sobre a realização

de investigações clínicas com dispositivos médicos no Brasil.

Área: GGTPS/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 11.7 - Ensaios clínicos com dispositivos

médicos (Revisão da RDC 548/2021).

2.4.5

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.931053/2022-39

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada para estabelecer procedimento otimizado temporário de análise, em que se utilize de documentos de inspeção emitidos por Autoridade Regulatória Estrangeira membro do *PIC/s* para análise de petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de fabricantes de medicamentos,

produtos biológicos e insumos farmacêuticos ativos (IFA), localizados em território

internacional. Área: GGFIS/DIRE4

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 1.10 - Diretrizes e critérios gerais sobre práticas colaborativas em regulação (reliance).

2.4.6 Retorno de Vista do Diretor Alex Machado Campos

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.217681/2017-36

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada para dispor sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos

Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências.

Área: GGTES/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 15.7 - Projeto de Requisitos Sanitários para

funcionamento de Laboratórios Clínicos e postos de coleta laboratorial.

2.5. Outros Assuntos de Regulação:

2.5.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres Processo: 25351.902117/2023-75

Assunto: Proposta de revisão da Portaria nº 488, de 23 de setembro de 2021, para dispor sobre as competências e os procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Anvisa, para atendimento ao Decreto nº

10.139, de 28 de novembro de 2019. **Área:** Asreg/Gadip/Diretor-Presidente

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda.

2.5.2

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.934661/2022-03

Assunto: Proposta de harmonização de entendimento da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o enquadramento na categoria prioritária, de petições de registro, pós-registro e anuência prévia em

pesquisa clínica de medicamentos.

Área: GGMED/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

3.2. DIRETORA: MEIRUZE SOUSA FREITAS

3.2.1. Assunto da GGMED

3.2.1.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.326360/2013-62

Expediente: 4425940/22-9

Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 16/2022</u>, realizada em 8/6/2022, item 2.1.10. <u>Aresto nº 1.509</u>, de 8/6/2022, publicado no DOU nº 109, de 9/6/2022.
- <u>SJO nº 30/2022</u>, realizado no dia 26/10/2022, item 3.1.02.

3.2.1.2

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas **Recorrente:** Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 05.254.971/0001-81 Processo: 25351.204765/2012-17 **Expediente:** 4709818/22-3

Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 23/2022</u>, realizado no dia 17/8/2022, item 2.1.04. <u>Aresto nº 1.518</u>, de 17/8/2022, publicado no DOU n° 157, de 18/8/2022.

- SJO nº 1/2023, realizado no dia 18/1/2023, item 3.1.02.

3.2.1.3

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas Recorrente: Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.187038/2012-10

Expediente: 4709526/22-2

Área: CRES1/GGREC **Decisões anteriores:**

- SJO nº 23/2022, realizado no dia 17/8/2022, item 2.1.03. Aresto nº 1.518, de

17/8/2022, publicado no DOU n° 157, de 18/8/2022. - <u>SJO nº 1/2023</u>, realizado no dia 18/1/2023, item 3.1.01.

3.2.2. Assunto da GGFIS

3.2.2.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda -

EPP.

CNPJ: 84.114.339/0001-09

Processo: 25351.722493/2014-74

Expediente: 2526108/22-5

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 10/2021</u>, realizado no dia 31/3/2021, item 2.2.21. <u>Aresto nº 1.421</u>, de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021.

- <u>SJO nº 29/2022</u>, realizado no dia 19/10/2022, item 3.2.14.

3.2.2.2

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas **Recorrente:** Condor Super Center Ltda.

CNPJ: 76.189.406/0001-26

Processo: 25351.582852/2010-63

Expediente: 4532259/21-5

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 27/2021, realizada no dia 4/8/2021, item 2.2.14. Aresto nº 1.447, de 4/8/2021, publicado no DOU nº 147, de 5/8/2021.

- <u>SJO nº 27/2022</u>, realizado no dia 21/9/2022, item 3.2.16.

3.2.3. Assunto da GGPAF

3.2.3.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás

CNPJ: 33.000.167/0213-70

Processo: 25752.604204/2011-54

Expediente: 3826539/21-7 Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 11/2020, realizada no dia 18/03/2020, item 2.2.16. Aresto nº 1.351, de

19/03/2020, publicado no DOU nº 55, de 20/03/2020. - <u>SJO nº 19/2022</u>, realizado no dia 13/7/2022, item 3.2.03.

3.2.7. Assunto da GGTAB

3.2.7.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas Recorrente: Kaue Anastacio Gonçalves ME.

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Processos: 25351.120091/2022-63 e 25351.120093/2022-52

Expedientes: 0036524/23-9 (Ziggy Red Lemonade by Sakamoto); 0036572/23-

3 (Ziggy Abacaxi Tropical) Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 34/2022, realizado no dia 7/12/2022, itens 2.3.07 e 2.3.06. Aresto nº 1.538, de 7/12/2022, publicado no DOU nº 230, de 8/12/2022.
- SJO nº 2/2023, realizado no dia 25/1/2023, itens 3.3.02 e 3.3.04.

3.2.7.2

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas Recorrente: Kaue Anastacio Gonçalves ME.

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Processos: 25351.129599/2022-27; 25351.120092/2022-16; 25351.129601/2022-

68; 25351.129602/2022-11; 25351.129603/2022-57.

Expedientes: 0035907/23-1 (Magic Space Citric); 0036188/23-9 (Magic Space Lemon Mint); 0036086/23-1 (Magic Space Guava); 0036007/23-4 (Magic Space

Corn); 0036243/23-0 (Magic Space Mix)

Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 35/2022, realizado no dia 14/12/2022, itens 2.3.07, 2.3.06, 2.3.08, 2.3.09 e 2.3.10. Aresto nº 1.539, de 14/12/2022, publicado no DOU nº 236, de 16/12/2022.
- <u>SJO nº 2/2023</u>, realizado no dia 25/1/2023, itens 3.3.05, 3.3.03, 3.3.06, 3.3.07, 3.3.08.

3.3. DIRETOR: ALEX MACHADO CAMPOS

3.3.3. Assunto da GGPAF

3.3.3.1

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: EMS S.A. **CNPJ:** 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.506332/2014-83

Expediente: 3879180/21-1

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 16/2021</u>, realizada no dia 19/5/2021, item 2.2.14. <u>Aresto nº 1.429</u>, de 19/5/2021, publicado no DOU nº 94, de 20/5/2021.
- SJO nº 27/2022, realizado no dia 21/9/2022, item 3.2.03.

3.3.3.2

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Recorrente:** Pepsico do Brasil Ltda.

CNPJ: 31.565.104/0020-30

Processo: 25759.382924/2012-10 **Expediente:** 4624643/22-6

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 40/2021, realizada no dia 24/11/2021, item 2.2.55. Aresto nº 1.474, de

24/11/2021, publicado no DOU nº 221, de 25/11/2021. - SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.12.

3.3.3.3

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Recorrente:** Pepsico do Brasil Ltda.

CNPJ: 31.565.104/0020-30

Processo: 25759.382924/2012-10

Expediente: 0548132/22-5 Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 40/2021, realizada no dia 24/11/2021, item 2.2.55. Aresto nº 1.474, de 24/11/2021, publicado no DOU nº 221, de 25/11/2021.
- <u>SJO nº 30/2022</u>, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.11.

3.3.3.4

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.553350/2015-32

Expediente: 0063378/22-0

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- -<u>SJO nº 3/2021</u>, realizada no dia 3/2/2021, item 2.2.11. <u>Aresto nº 1.410</u>, de
- 4/2/2021, publicado no DOU nº 25, de 5/2/2021.
- <u>SJO nº 27/2022</u>, realizado no dia 21/9/2022, item 3.2.05.

3.3.9. Assunto da GGTPS

3.3.9.1

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo: 25351.346961/2020-61

Expediente: 0543264/22-0

Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 3/2022</u>, realizada no dia 9/2/2022, item 2.3.09. <u>Aresto nº 1.483</u>, de 9/2/2022, publicado no DOU nº 29, de 10/2/2022.

- <u>SJO № 6/2022</u>, realizada no dia 9/3/2022, item 3.3.02.

3.4. DIRETOR: RÔMISON RODRIGUES MOTA

3.4.1. Assunto da GGMED

3.4.1.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. (Vitapan Indústria

Farmacêutica Ltda.)

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25351.572951/2009-71 **Expediente:** 4864255/22-9

Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- SJO 27/2022, realizada no dia 21/9/2022, item 2.1.03. Aresto n° 1.525, de

21/9/2022, publicado no DOU n° 181, de 22/9/2022.

- SJO nº 5/2023, realizado no dia 8/3/2023, item 3.1.03.

3.4.2. Assunto da GGFIS

3.4.2.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.602125/2020-71

Expediente: 4222809/22-5, 4222982/22-9 e 4223435/22-1

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 12/2022, realizada no dia 27/4/2022, item 2.2.04. Aresto nº 1.501, de

27/4/2022, publicado no DOU nº 79, de 28/4/2022, . - SJO nº 5/2023, realizada no dia 8/3/2023, item 3.2.04.

- ROP 5/2023, item 3.4.2.2, retirado de pauta.

3.4.3. Assunto da GGPAF

3.4.3.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos

Médicos Ltda.

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Processo: 25351.734468/2020-02

Expediente: 4596120/22-4

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO 19/2022, realizada no dia 13/7/2022, item 2.2.39. Aresto nº 1.512, de

13/7/2022, publicado no DOU nº 132, de 14/07/2022.

- SJO 8/2023, realizada no dia 5/4/2023, item 3.2.11.

3.4.7. Assunto da GGTAB

3.4.7.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Souza Cruz Ltda. CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25069.369220/2018-29

Expediente: 4261280/22-1

Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 6/2022, realizada no dia 9/3/2022, item 2.2.10. Aresto 1.492, de 9/3/2022, publicado no DOU nº 47, de 10/3/2022.
- <u>SJO nº 3/2023</u>, realizada no dia 8/2/2023, item 3.2.01.
- ROP 5/2023, item 3.4.7.1, retirado de pauta.

3.5. DIRETOR: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

3.5.1. Assunto da GGMED

3.5.1.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Hipolabor Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.117387/2005-04

Expediente: 2413403/22-1

Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 7/2022, realizada no dia 16/3/2022, item 2.1.03. Aresto n° 1.493, de

16/3/2022, publicado no DOU n° 52, de 17/3/2022.

- <u>SJO nº 33/2022</u>, realizada no dia 6/12/2022, item 3.1.02.

3.5.1.2

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Casula & Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda.

CNPJ: 05.155.425/0001-93

Processo: 25351.001016/2019-07

Expediente: 2417751/22-4

Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 7/2022, realizada no dia 16/3/2022, item 2.1.04. Aresto n° 1.493, de 16/3/2022, publicado no DOU nº 52, de 17/3/2022.
- <u>SJO n° 30/2022</u>, realizada no dia 26/10/2022, item 3.1.01.
- ROP 4/2023, item 3.5.1.1, retirado de pauta.

3.5.2. Assunto da GGFIS

3.5.2.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Carta Goiás Indústria e Comércio de Papéis S.A

CNPJ: 03.752.385/0012-94

Processo: 25351.827860/2020-96

Expediente: 3821025/21-2

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 30/2021, realizada no dia 25/08/2021, item 2.2.43. Aresto nº 1.451, de 25/08/2021, publicado no DOU nº 162, em 26/08/2021.
- SJO nº 5/2023, realizada no dia 8/3/2023, item 3.2.03.

3.5.2.2

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. **CNPJ:** 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19

Expediente: 0974556/22-0 Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 2/2021, realizada em 27/1/2021, item 2.2.12. Aresto nº 1.409, de

27/1/2021, publicado em DOU nº 19, de 28/1/2021.

- <u>SJO nº 33/2022</u>, realizada no dia 6/12/2022, item 3.2.07.

3.5.2.3

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Hypermarcas S.A. **CNPJ:** 02.932.074/0001-91

Processo: 25351.000317/2010-41

Expediente: 2658999/22-4 Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 3/2021, realizada em 3/2/2021, item 2.2.31. Aresto nº 1.410, de 4/2/2021,

publicado no DOU nº 25, de 5/2/2021.

- SJO nº 29/2022, realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.16.

3.5.3. Assunto da GGPAF

3.5.3.1.

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Swissport Brasil Ltda.

CNPJ: 01.886.441/0001-03

Processo: 25751.215207/2015-85

Expediente: 4242537/22-1 Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 9/2022, realizada em 30/3/2022, item 2.2.38. Aresto nº 1.495, de

30/3/2022, publicado no DOU 63, de 1/4/2022.

- <u>SJO nº 7/2023</u>, realizada em 22/3/2023, item 3.2.06.

3.5.4. Assunto da GHCOS

3.5.4.1.

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira Recorrente: Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda-ME.

CNPJ: 09.601.610/0001-15

Processos: 25351.330597/2021-06; 25351.378902/2021-32

Expedientes: 1485547/22-9; 1570054/22-3

Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 8/2022</u>, realizada em 23/3/2022, item 2.3.09. <u>Aresto nº 1.494</u>, de 23/3/2022, publicado no DOU nº 57, de 24/3/2022.

-<u>SJO nº 9/2022</u>, realizada em 30/3/2022, item 2.3.03. <u>Aresto nº 1.495</u>, de 30/3/2022, publicado no DOU nº 63, de 1/4/2022.

- <u>SJO nº 11/2022</u>, realizada no dia 13/4/2022, item 3.3.01.

- SJO nº 12/2022, realizada no dia 27/4/2022, item 3.3.01.

IV. JULGAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO

Não há item a deliberar.

V. REVISÃO DE ATO

5.3. DIRETOR: ALEX MACHADO CAMPOS

5.3.1. Assunto da GGMED

5.3.1.1

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo alvo de revisão: 25000.006008/99-88

Expediente Recurso: 3288560/21-6

Expediente do pedido de Revisão de Ato: 4824421/22-5

Área: CRES1/GGREC

5.5. DIRETOR: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

5.5.7. Assunto da GGTAB

5.5.7.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Quality In Tabacos Indústria e Comércio de Cigarros e Importação e

Exportação Ltda.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo alvo de revisão: 25069.699897/2015-14

Expediente Recurso: 4540638/20-3

Expediente do pedido de Revisão de Ato: 4871771/22-9

Área: CRES1/GGREC

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Não há item a deliberar.

VII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA

Não há item a deliberar.

VIII. ORIENTAÇÕES ACERCA DAS REUNIÕES DA DICOL E SOBRE A PAUTA:

- a) Os procedimentos relacionados às reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constam do Regimento Interno da Anvisa, publicado pela RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, que "aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e dá outras providências";
- b) As reuniões públicas serão transmitidas pela web em link divulgado no Portal da Anvisa: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. As gravações das reuniões continuarão disponíveis no Portal após o encerramento: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria > Vídeos;
- c) Não é necessária a inscrição prévia para assistir à transmissão da reunião pela web;
- d) Será permitida a presença de público externo, no limite máximo de 20 pessoas. Serão permitidos até 2 (dois) representantes de cada instituição/empresa. Para participar presencialmente da reunião é

necessária inscrição prévia por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, o qual deve conter o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) que participará(ão), até as 23h59 do dia 27 de abril;

- e) Também será permitida a participação de profissionais (servidores e terceirizados) diretamente envolvidos nos trabalhos das reuniões;
- f) Será permitida a manifestação oral em itens de regulação, de recursos administrativos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato. As manifestações podem ocorrer presencialmente ou por vídeo. Ambas requerem inscrição prévia, que deve ser encaminhada à Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada – SGCOL por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de abril. As inscrições recebidas fora do prazo não serão conhecidas por intempestividade;
- g) A manifestação deve ocorrer em um dos meios apenas (presencial ou por vídeo), não sendo permitida duas manifestações da mesma pessoa para o mesmo item;
- h) A inscrição para manifestação oral deve informar o item da pauta ao qual se refere e o nome do responsável pelo uso da palavra;
- i) No caso dos recursos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato apenas as partes interessadas ou seus representantes legais poderão se inscrever para manifestação oral e requerimento de sigilo em reuniões da Dicol;
- j) As manifestações orais, devem ter duração de até 3 (três) minutos. Quando se tratar de manifestação, por meio de vídeo, deve ser observado o tamanho máximo de 25MB, em formato MP4, e encaminhados para endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de abril. Os vídeos recebidos fora do prazo serão considerados intempestivos. Poderão ser gravados mais de um vídeo por item, desde que o tempo total não ultrapasse os três minutos. Para uma melhor qualidade da transmissão sugerimos a gravação do vídeo na posição horizontal, em ambiente iluminado, evitando contraluz e a utilização de microfone;
- k) A política de segurança da Anvisa não permite acesso as plataformas de armazenamento em nuvem (Google Drive, Dropbox, Wetransfer, etc), portanto não serão conhecidos os vídeos encaminhados nesse tipo de serviço de armazenamento;
- I) Relativamente aos requerimentos de sigilo e de manifestações orais sobre item de julgamento de recursos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato é necessário o envio, para endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, de cópia de documento de identificação pessoal e de procuração que o qualifica como representante da recorrente;
- m) Os vídeos das manifestações orais recebidos tempestivamente e no formato e tamanho acima indicados serão disponibilizados de forma antecipada a todos os Diretores para o devido conhecimento, a de subsidiar os convencimentos a respeito dos itens pautados. material será publicizado no portal da Anvisa, na página das Reuniões da Diretoria Colegiada, em processos deliberados, salvo os que tiverem o sigilo aprovado;
- Requerimento de apreciação em sigilo deve ser encaminhado para endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 27 de abril. requerimento deve identificar o número do item de pauta, bem como motivar a solicitação de sigilo. Os requerimentos recebidos fora do prazo não serão conhecidos por intempestividade;
- o) Os requerimentos de sigilo serão apreciados pela Diretoria Colegiada no início da reunião presencial. O recurso que tiver seu requerimento de sigilo aprovado será julgado em sessão reservada da Diretoria Colegiada. Via de regra, a sessão reservada é realizada ao fim da sessão pública;
- p) Caso a recorrente queira acompanhar a deliberação do item na sessão sigilosa, deverá encaminhar o pedido de participação expresso para o e-mail dicolpublica@anvisa.gov.br nos prazos estipulados na alínea "j" e observado a alínea "o" desta pauta. Será permitido o acesso à sessão sigilosa, seja de forma presencial ou por videoconferência, de apenas 1 (um) representante legal da recorrente, ou de pessoa designada por ele, e de 1 (um) advogado/procurador;
- q) Quando se tratar de requerimento de sigilo em reunião da Dicol, realizada por meio de videoconferência, é necessário o envio de um Termo de confidencialidade e não-divulgação, a ser

disponibilizado pela Anvisa, devidamente assinado, por estes, para o e-mail acima mencionado. A SGCOL encaminhará para os representantes um *link* para acompanhar a sessão sigilosa, sendo vedado o repasse a outrem. O ingresso na sessão sigilosa, durante a deliberação do item específico, se dá para simples acompanhamento do julgamento, ou seja, na qualidade de ouvinte, não sendo permitida qualquer manifestação dos representantes da recorrente;

- r) Após aprovação pela Diretoria Colegiada, as atas das reuniões públicas da Diretoria Colegiada serão disponibilizadas no Portal da Anvisa: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria Colegiada > Atas das reuniões;
- s) A Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada SGCOL disponibilizará, em até 48 horas após a realização da reunião, o resumo com as decisões da Dicol em: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria Colegiada > Processos deliberados;
- t) Em razão da publicação da <u>Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 522</u>, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, em última instância, por meio de Circuito Deliberativo (CD), prorrogada pela RDC nº 683, de 12 de maio de 2022, os recursos administrativos constantes da pauta não mais serão julgados em reunião presencial, mas por meio da coleta de votos dos Diretores em meio eletrônico. As empresas deverão observar o prazo estipulado nas alíneas "f" e "m" para o envio de manifestação oral, pedidos de sigilo, retiradas de pauta e de deliberação Reunião Pública ou meio do recurso em Interna, por do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br. É importante que o texto do pedido expresse claramente a solicitação da recorrente. Ao fim da votação em CD, a SGCOL publicará o extrato da deliberação e o voto no Portal da Anvisa (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/composicao/diretoria-colegiada/reunioes-da-<u>diretoria/circuitos-deliberativos</u>), exceto para os recursos sigilosos, que terão apenas o extrato publicado;
- u) Caso o item seja retirado de pauta durante a reunião, as manifestação orais, assim como os demais requerimentos, devem ser novamente solicitados dentro do prazo indicado na pauta da reunião seguinte, onde o item for novamente incluído.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2364311** e o código CRC **452FD9C8**.

Referência: Processo nº 25351.912371/2023-81 SEI nº 2364311